

Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista -



**CASA JOSÉ OZAMBAIQUES DE BARROS
A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE**

GABINETE DO VEREADOR GILDO GÁS

INDICAÇÃO Nº 151/2021

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, no exercício de suas prerrogativas parlamentares conferidas pelo Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, George Rodrigues Duarte, e ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde, Aureliano Gonçalves Filho,

INDICANDO-LHES

Que seja feito o pagamento imediato das indenizações relativas às férias e licenças-prêmios dos 15 (quinze) Agentes Comunitários de Saúde aposentados no mês de junho de 2018, pagamento este que se encontra empenhado no setor financeiro da Secretaria Municipal de Saúde desde o final de 2020.

JUSTIFICATIVA

Oral.

Gabinete do Vereador Gildo Gás, 11 de junho de 2021.

Gildo Soares de Souza
Vereador - PSB